



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20210278544**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**VALTER JOSE DA SILVA**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

RNP: 1404866370

Registro: MG0000011901D MG

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **COAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA** CPF/CNPJ: 65.146.961/0001-54

**RODOVIA LMG 602 KM 01**

Nº: SALA 102

Complemento: **CASA**

Bairro: **INDUSTRIAL**

Cidade: **TAIOBEIRAS**

UF: **MG**

CEP: 39550000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

**FAZENDA COAGRO LASUJA II/TB**

Nº: 0000

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **TAIOBEIRAS**

UF: **MG**

CEP: 39550000

Data de Início: 07/05/2021

Previsão de término: 14/05/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: **COAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA**

CPF/CNPJ: 65.146.961/0001-54

**4. Atividade Técnica**

2016 - Execução

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #36.4.2.2 - RURAL

490,1100

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

**7. Entidade de Classe**

SEAMG - Sociedade dos Engenheiros Agrimensores de Minas Gerais

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALTER JOSE DA SILVA - CPF: 146.343.416-20

*Taiobeiros, 13* de *Maio* de *2021*

Local

data

COAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - CNPJ: 65.146.961/0001-54

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8594736886

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 8yDy9  
Impresso em: 13/05/2021 às 08:15:29 por: , ip: 186.235.63.65

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)

[crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)

Tel: 0312732

Fax:

